



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº 223 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE MATILDE OSTROSKI, MÃE DO PREFEITO MUNICIPAL.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais nº s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

Considerando o falecimento de Matilde Ostroski (76 anos), mãe do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, Maurilio Ostroski, ocorrido na noite deste domingo, dia 11 de agosto de 2024.

Considerando enfim, merecer todas as homenagens.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Sul Brasil, por **03 (três) dias**, a contar do dia 11 (onze) de agosto de 2024, em decorrência do falecimento no dia de ontem de MATILDE OSTROSKI, mãe do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, Maurilio Ostroski.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 12 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora da Administração